



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 329/76

Dispõe sobre a abertura de Crédito Su-
plementar.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal/
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, e de
acordo com o ARTIGO 4º, alínea "II", /
da Lei nº 508/75:

DECRETA : -

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria-
Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 6.220,00 (Seis /
mil e duzentos e vinte cruzeiros), destinado a suple -
mentação da seguinte dotação orçamentária:

400-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
410-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.0.0.0. -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. -	Despesas de Custeio
3.1.1.0. -	Pessoal
3.1.1.1. -	Pessoal Civil
	01- Vencimentos de 01 (um) Diretor /
	Administrativo.....Cr\$ 200,00
3.1.4.0.-	Encargos Diversos
	02- Eventuais.....Cr\$ 3.000,00
3.2.0.0.-	Transferências Correntes
3.2.3.0.-	Transferências Assistência Previdên -
	cia Social
	01- Salário Família.....Cr\$ 20,00
800-	Encargos Gerais do Município
810-	Encargos Gerais do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 329/76

fls 2...

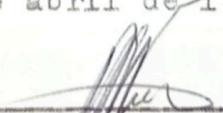
3.0.0.0.-	Despesas Correntes	
3.2.0.0.-	Transferências Correntes	
3.2.5.0.-	Contribuição de Previdência Social	
	01- Pasep.....	<u>Cr\$ 3.000,00</u>
	Total da Suplementação	Cr\$ 6.220,00

Artigo 2º: O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

400-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
410-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.0.0.0.-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.-	Pessoal	
3.1.1.1.-	Pessoal Civil	
	02- Vencimentos de 01 (Um) Secretário.....	<u>Cr\$ 6.220,00</u>
	Total da Anulação	Cr\$ 6.220,00

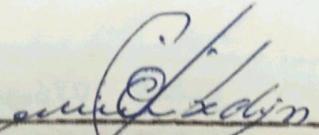
Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 19 de abril de 1.976



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário Municipal